



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 108/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilidade de um nutricionista para o asilo dos idosos, nesse município.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude as condições atuais que seja disponibilizado um nutricionista para o asilo dos idosos

JUSTIFICATIVA

A presença de um nutricionista no asilo é fundamental para garantir alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos idosos, prevenindo doenças, promovendo qualidade de vida e contribuindo para a saúde física e o bem-estar geral dos residentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 29 de Setembro de 2025.

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegregoias.go.leg.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás